



Em, 20/02/15

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Portaria n.º 006/2014.

Estabelece normas de acesso à tesouraria/central de processamento de dados do Poder Legislativo do Município de Dormentes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de n.º 001/2009, que estabelece a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a criação do Sistema de Controle Interno acima mencionado;

CONSIDERANDO o plano de ação proposto pelo TCE/PE que foi devidamente implantado;

CONSIDERANDO a competência do Sistema de Controle Interno para confeccionar normas-padrão para o funcionalismo público, com a finalidade de atender os princípios constitucionais da eficiência e moralidade;

CONSIDERANDO a confecção de instrução normativa recomendando normas de acesso à tesouraria municipal/central de processamento de da

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Instrução Normativa n.º 001/2015, que faz parte integrante da presente portaria, como se aqui transcrita fosse, estabelecendo norma de acesso à tesouraria municipal/central de processamento de dados.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais e qualquer pessoa que tenha, ou pretenda ter, acesso à tesouraria municipal ficam adstritos à observância da Instrução Normativa manual ora instituído, sob pena de ser apurada infração mediante inquérito administrativo, ou sindicância.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

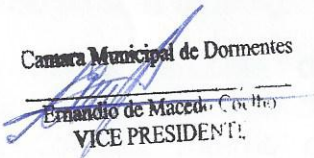
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dormentes-PE 20 de fevereiro 2015


Camara Municipal de Dormentes


Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho
PRESIDENTE


Camara Municipal de Dormentes


Emanuella de Macedo Coelho
VICE PRESIDENTE

Camara Municipal de Dormentes



Jurandir Ribeiro Torres
SECRETARIO

Camara Municipal de Dormentes


Maria da Paz Coelho Cavalcanti
Sub-Secretaria

PUBLICANDO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Em, 20.02.15


Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Responsável